



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

125
^

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
2a.Câmara

Processo nº 10039/15

Pauta de Julgamento nº 11/2016

Presidente da Sessão: Cons. Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

Relator: Cons.Hélio Parente de Vasconcelos Filho

Procurador(a) de Contas: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Secretário(a): Frank Martins Tavares Filho

CERTIFICO que a 2a.Câmara do TCM, ao julgar o Processo nº 10039/15 na sessão ordinária realizada no dia 23/03/2016, em grau de Inicial prolatou o Acórdão nº 1708/2016.

Participaram da votação os senhores Cons. Ernesto Saboia de Figueiredo Junior, Cons. Domingos Gomes de Aguiar Filho e **Cons. Hélio Parente de Vasconcelos Filho na qualidade de relator.**

O referido é verdade, Dou fé.

Fortaleza, 28/03/2016

SECRETÁRIO